

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 506 de 27/06/86

DECRETO Nº 5603/86
de 27 de junho de 1986

Dispõe sobre elevação de crédito especial no valor de CZ\$...
30.000,00.-

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

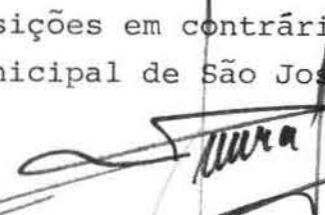
Artigo 1º - Fica elevado em mais CZ\$.....
30.000,00 (trinta mil cruzados) o crédito especial autorizado pela Lei nº 3094 de 23 de dezembro de 1985, pela Lei nº 3151/86 de 27/06/1986, na seguinte dotação do orçamento vigente:

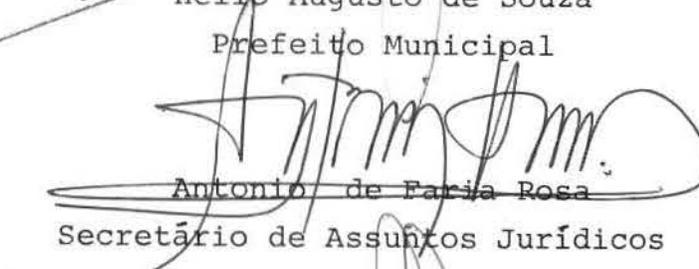
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.00	Encargos Gerais do Município	
20.00 - 03080314.77	5a. Roda - Profissionalização de Pessoas Deficientes	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	30.000,00

Artigo 2º - O crédito elevado no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

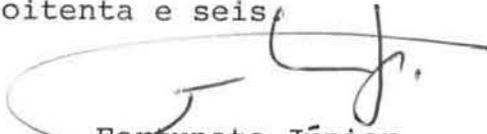
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 27 de junho de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos